



MOÇÃO Nº 001/2019

18 FEV. 2019

Rondon do Pará - PA

Nos termos do Art. 179 da Resolução nº 005/2015 - PL, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja viabilizado a implantação de uma torre de celular nas comunidades do 56, 69,70, Vila Gavião, Vila Mantenha e Vila Progresso.

O Celular é um meio de comunicação revolucionário, e com isso veio o acesso à internet que transformou profundamente o modo como interagimos, seja em nossas famílias, em grupos sociais que pertencemos e ainda na utilização de aplicativos úteis ao dia a dia. A internet "alterou como vivemos, aprendemos, trabalhamos, consumimos e nos divertimos. A internet trouxe benefícios na utilização das tecnologias com fácil acesso ao conhecimento, na colaboração entre as pessoas e organizações, na inclusão social, e na criação de valores."

Essas comunidade são carentes de tecnologia, é já não são mais comunidades tão pequenas. É preciso então que se pense em introduzir a rede de celular e internet nessas comunidades, haja vista que já é um benefício comum em diversas cidade e comunidades.

Diante do exposto, solicito atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador Dahu Carlos Burani Machado, 15 de Fevereiro de 2019.


DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Vereador/PSDB